



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO, COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE NO BRAVIO, FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA.”

**Candidatos Admitidos – Lista Preliminar**

Número de ordem	Processo	Candidato	Pontuação
1	002/AC/20203	Sara Patrícia da Silva Santos	90
2	020/AC/20203	Mónica Sofia Nunes Sarmento	80
3	008/AC/20203	Tânia Marisa Sousa Brasil costa Maduro	80
4	024/AC/20203	Carlos Miguel Ficher Vieira	70
5	045/AC/20203	Lúcia de Fátima Oliveira Pimentel	65
6	028/AC/20203	Kavitaben Soma Romã	65
7	003/AC/20203	Luís Filipe Costa Brasil	60
8	030/AC/20203	Sofia Pinheiro Abreu	50
9	044/AC/20203	Elisabete Esteves Cardoso Pimentel	35

Nos termos do disposto no nº 4, do artigo 14º do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 19 de junho de 2020.

O Presidente do Júri

Joaquim Lopes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO, COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE NO BRAVIO, FREGUESIA DE SÃO MATEUS DA CALHETA.”

**Candidatos Excluídos – Lista Preliminar**

<b>Nº Processo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Fundamentação da Exclusão</b>
032/AC/20203	Danúbia Fernandes da Silva	Alínea a) do artigo 10º do regulamento do concurso (a taxa de esforço deve estar compreendida entre 15% e 35%)
004/AC/20203	Sandra Carla Bettencourt Barcelos	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)
005/AC/20203	Armanda Patrícia da Costa Rodrigues Melo	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)
019/AC/20203	Zoraida Fortuna da Silva	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)
031/AC/20203	Sirla Alexandra Pereira Gomes	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)
012/AC/20203	Cristina de Fátima Martins Leal	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)
013/AC/20203	Ana Fernanda Pires Homem	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)
014/AC/20203	Andreia Conceição Vieira Marques	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)
027/AC/20203	Ana Sofia da Costa Ávila	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

035/AC/20203	Madalena Guilherme Sousa	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)
043/AC/20203	José Gabriel da Costa Silva	Alínea b) do artigo 10º do regulamento do concurso (a composição do agregado familiar deverá estar compreendida entre 3 e 6 pessoas)

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 14º do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Ponta Delgada, 19 de junho de 2020.

O Presidente do Júri



Joaquim Lopes